

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando que em 26/07/2022 foi apresentada a solicitação de aproveitamento de taxa e finalização do processo no sistema e-sac, uma vez que, o processo deve ser analisado pela Coordenadoria de Mineração por se tratar de um PEF para fins de extração de minérios.

Considerando o Parecer Técnico nº 160333/GEMF/CRF/SUGF/2022 que após análise técnica opinou pela finalização do processo e aproveitamento integral da taxa para que o mesmo possa ser protocolo corretamente.

Considerando a CI nº 096/SUGF/SEMA-MT/2022, a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, no que tange INDEFERIMENTO do projeto, e aproveitamento de taxa referente ao Plano de Exploração Florestal-PEF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do projeto e aproveitamento de taxa referente ao Plano de Exploração Florestal-PEF abaixo mencionado:

PROTOCOLO INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7002709/2022 CALACARIO ALIANÇA DE PARANATINGA E MINERAÇÃO LTDA	38.120.962/0001-57	PT nº 160333/GEMF/CRF/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a756cfad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar